

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, n°72–CEP 59808-000 – Telefax. 3398-0020-C. G. C.01.613.858/0001 - 94. E-mail: pmsprn@gmail.com

PORTARIA Nº. 149/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Férias de 15 (quinze) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 15 (quinze) dias a servidor público municipal, **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do Cargo de Gerente Executivo de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, relativas ao período de 2021, as férias serão gozadas a partir de 06 (seis) de dezembro de 2021 a 20 (vinte) de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 06 de dezembro de 2021.

Barbara Teixeira Queiroz

Prefeita Municipal